



MUNICIPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 545/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICIPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto DA PROPULSORA DE GRAXA E COMPRESSOR DE AR DO CAMINHÃO DE ABASTECIMENTO C-119 (ITENS 1 E 2) E PROPULSORAS DO SETOR DE LAVAÇÃO (ITENS 3, 4 E 5) PERTENCENTE A SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AGRÍCOLA., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: MOACIR GONÇALVES

CNPJ:22.290.040/0001-58

ENDEREÇO COMPLETO:RUA INDAIAL - 594 - QUINTINO - Timbó/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	1	SERVIÇO	PREVENTIVA COMPRESSOR 20 PÉS	R\$280,00	R\$280,00
2	1	SERVIÇO	TROCA GAXETA PROPULSORA	R\$150,00	R\$150,00
3	2	SERVIÇO	MANUTENÇÃO PROPULSORA ENGRAXADEIRA (ABAFADOR, GAXETA GRANDE, LIMPEZA)	R\$650,00	R\$1.300,00
4	1	SERVIÇO	PREVENTIVA COMPRESSOR CJ20 + CHIAPERINI	R\$280,00	R\$280,00
5	1	SERVIÇO	PREVENTIVA COMPRESSOR MPI 20 CHIAPERINI	R\$280,00	R\$280,00
Total Geral:					R\$2.290,00



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa, sendo única no município, já possuía histórico de contratação com a administração pública para o serviço, sendo demonstrado capacidade técnica no desempenho dos serviços, com resultados satisfatórios em termos de qualidade, prazo e custo.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

SECRETARIA DE OBRAS.

5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 1 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 1 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2024 08:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p671a2cbc4c07a>
POR CARLOS PIAZZA-***979239** - (***.979.239.***) EM 24/10/2024 08:17



6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 24 de outubro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/10/2024 08:17 -03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p671a2cbc4c07a>
POR CARLOS PIAZZA-***979239** - (***979239**) EM 24/10/2024 08:17

